



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro/2019

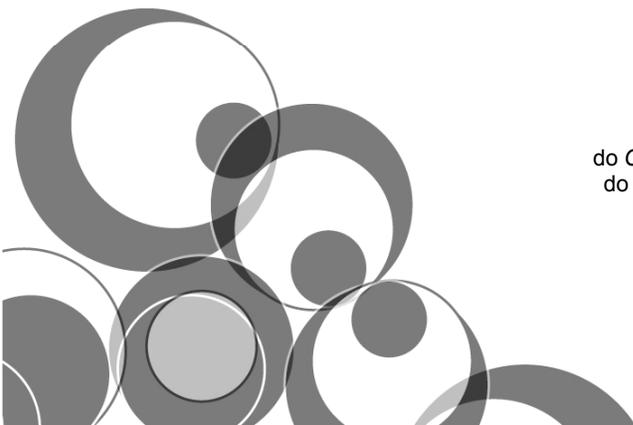
Publicado em 15 de outubro de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Alessandra Aragon Nevado - Matrícula SIAPE nº 1866512
Adriana Pereira da Silva - Matrícula SIAPE nº 2222190
Jéssica Rodrigues Szulzevski - Matrícula SIAPE nº 3010652
Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor pro tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Luiza Venzke Bortoli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.

Designa a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Viamão do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

SUMÁRIO

1 GABINETE	5
1.1 Portarias	5
2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
2.1 Férias.....	10
3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	10
4 CONSELHO DO CAMPUS	12
4.1 Resoluções.....	12
4 ORDEM DE SERVIÇO	123



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

1 GABINETE

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 118 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora Carmem Meinerz Marques, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2343791, constante no processo nº 23742.000137.2018-13, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor -Geral

PORTARIA Nº 119 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora Leda Maria Pereira da Silveira, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE 2340958, constante no processo nº 23742.000139.2018-11, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8112/90.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral

PORTARIA Nº 120 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora Elisabete Lopes Brasil, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2343792, constante no processo nº 23742.000138/2018-68, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor -Geral

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

*Revoga e designa Comissão Própria de
Avaliação (CPA)*

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 132, de 10 de setembro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) local do Campus Viamão.

TITULARES	
Josiane Roberta Krebs	Docente
Dário Alberto Alves Bezerra	Técnico Administrativo em Educação
Jaiane Chaves Bueno	Discente
SUPLENTES	
Luana Dos Santos Machado De Oliveira	Técnico Administrativo em Educação
Caio de Mello Mocelin	Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor -Geral

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130/2018-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício do servidor Flávio Renato Hoeweler, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2150569, na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos do Campus Viamão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor -Geral

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 23 de setembro de 2019, as férias da servidora Alessandra Aragon Nevado, SIAPE nº 1866512, programadas para o período de 23/09/2019 a 03/10/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 06/11/2019, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor -Geral

PORTARIA 124 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 118 de 22 de agosto de 2018.

Art. 2º - Designar a servidora Luana dos Santos Machado de Oliveira, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3060460, para função de substituta eventual da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Coordenadoria de Orçamento e Finanças, do Campus Viamão, FG-0002.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor -Geral

PORTARIA Nº 125, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/C/201 para NI/C/203, a servidora Leda Maria Pereira da Silveira, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 23400958, SIAPECAD nº 02103505, lotada no Campus Viamão, e em exercício no Campus Viamão, relativo ao interstício de 19/04/2018 a 19/10/2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a contar a partir de 19 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor -Geral

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Nº 126 - Dispensar a servidora Giseli Paim Costa, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1737316, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração, do Campus Viamão, Código FCC-0001.

Nº 127 - Designar a servidora Valeska Rodriguez Lucas de Freitas, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3085543, para a Função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração, do Campus Viamão, Código FCC-0001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor -Geral

2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Férias

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1866512	Alessandra Aragon Nevado	2018	23/09/2019	23/09/2019	4º
2223321	Maria Clarice Rodrigues de Oliveira	2019	23/09/2019	03/10/2019	1º
2176934	Carlos Edgar Sander	2018	05/09/2019	19/09/2019	2º

2.2 Licença Gestante

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	QNT DIAS	TIPO DE AFASTAMENTO
Anelise Schutz	2175996	12/09/2019 a 09/01/2020	120 dias	Licença Gestante

3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da PCDP: 001502/19

Nome do Proposto: MARIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO

Tipo de Proposto: Servidor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

02/09/2019 02/09/2019 Viamão (RS) Bento Gonçalves(RS) 03/09/2019 03/09/2019 Bento Gonçalves(RS) Viamão(RS)

Reunião da Comissão Central de revisão da OD IFRS

Total da Viagem (R\$): 275,61

Número da PCDP: 001526/19

Nome do Proposto: JESSICA RODRIGUES SZULZEVSKI

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

03/09/2019 03/09/2019 Viamão (RS) Porto Alegre (RS) Porto Alegre (RS) Bento Gonçalves(RS) 03/09/2019 03/09/2019 Bento Gonçalves(RS) Porto Alegre (RS) Porto Alegre (RS) Viamão(RS)

Treinamento na Diretoria de Licitações e Contratos

Total da Viagem (R\$): 66,08

Número da PCDP: 001524/19

Nome do Proposto: RAMAIS DE CASTRO SILVEIRA

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

05/09/2019 05/09/2019 Porto Alegre (RS) Bento Gonçalves(RS) 05/09/2019 05/09/2019 Bento Gonçalves(RS) Porto Alegre (RS)

Participar da Reunião da Comissão Eleitoral Central das Eleições para Reitor(a) e Diretores(as) -Gerais Participar da Reunião da Comissão Eleitoral Central das Eleições para Reitor(a) e Diretores(as) -Gerais

Total da Viagem (R\$): 67,68

Número da PCDP: 001503/19

Nome do Proposto: JOSE FERNANDO DOS SANTOS

Tipo de Proposto: Servidor

Nacional - Encontro/Seminário

ROTEIRO DA VIAGEM

19/09/2019 19/09/2019 Brasília (DF) Porto Alegre (RS) Porto Alegre (RS) Viamão (RS)

22/09/2019 22/09/2019 Viamão (RS) Porto Alegre (RS) Porto Alegre (RS) Brasília (DF)

Participar, na condição de ministrante, do curso de Agricultura Sintrópica

Total da Viagem (R\$): 3.162,31



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

4 CONSELHO DO CAMPUS

4.1 Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus Viamão*, no uso das suas atribuições legais, considerando:

- a) A Reunião Geral das comissões eleitorais responsáveis pelo processo de consulta 2020/2024 de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais, cujo representante docente da Comissão Eleitoral do *Campus Viamão* foi escolhido para compor a Comissão Central,
- b) A reunião para instalação dos trabalhos da Comissão Eleitoral do *Campus Viamão*, em que foram escolhidos presidente, vice e secretário da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, *ad referendum*, a composição da **Comissão Eleitoral de Campus** para o processo de consulta 2020/2024 de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais, conforme segue:

REPRESENTANTE DISCENTE

Alejandro Rafael dos Santos Guerrero (titular)
Ana Cristina Belomo da Silva (titular)
Daiane Oliveira Lamberty (titular)
Fabiana Puerta (suplente)
Matheus Gonçalves Silveira (suplente)

REPRESENTANTE DOCENTE

Rogério Foschiera (presidente da comissão)
Gabriel Santos Berute (vice-presidente da comissão)
Luciano Belcavello (titular)
Ariela Milbrath Cardoso (suplente)

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Caroline da Costa Laureano (secretária da comissão)
Leda Maria Pereira da Silveira (titular)
Luciane Alves Santini (titular)
Adriana Pereira da Silva (suplente)
Carlos Edgar Sander (suplente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Presidente do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a alteração no Calendário Acadêmico 2019, estabelecendo como dia não letivo o dia 13 de agosto de 2019.

Art. 2º Estabelecer como dia letivo o dia 05 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Presidente do Conselho de Campus
IFRS - Campus Viamão

5. ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, AUTORIZA a empresa LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/MF n.º 11.885.366/0001-01, a iniciar no IFRS – Campus Viamão, a partir do dia 27 de setembro de 2019, conforme proposta e demais documentos anexos ao PE 32/2018, os seguintes serviços:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MAO DE OBRA	MATERIAL		
1	ELÉTRICA E DEMAIS SERVIÇOS								1.184,30
1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00	32,19	4,90	37,09	74,18
1.2	88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (4 ajudantes 8h/dia 1 dia)	SINAPI	H	32,00	9,52	5,33	14,85	475,20
1.3	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	6,13	4,39	10,52	21,04
1.4	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	12,36	24,03	36,39	36,39
1.5	95806	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	SINAPI	UN	1,00	7,58	10,74	18,32	18,32
1.6	95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4??), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	M	12,00	7,57	15,08	22,65	271,80
1.7	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	20,00	0,76	2,56	3,32	66,40
1.8	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	1,00	16,63	83,59	100,22	100,22
1.9	91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00	6,02	11,99	18,01	54,03
1.10	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (para manutenção de 3 fechaduras)	SINAPI	H	4,00	11,39	5,29	16,68	66,72
VALOR ORÇAMENTO:									1.184,30
VALOR BDI 26,8%:									1.501,69
VALOR DESC 42%:									630,71
VALOR TOTAL:									870,98

Viamão, 03 de outubro de 2019.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA
Diretor de Administração
IFRS – Campus Viamão
Portaria 104/2018

Ciente: _____

Data: ___/___/___



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, AUTORIZA a empresa LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/MF n.º 11.885.366/0001-01, a iniciar no IFRS – Campus Viamão, a partir do dia 03 de outubro de 2019, conforme proposta e demais documentos anexos ao PE 32/2018, os seguintes serviços:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDA DE	QT D	CUSTO DIRETO (R\$)		PREÇO TOTAL - MÃO DE OBR A COM BDI - 26,8 % (R\$)	PREÇO TOTAL - MATER IAS COM BDI - 15,6% (R\$)	PREÇO TOTAL - SEM BDI (R\$)	VAL OR DO BDI (R\$)
						PREÇO UNITÁRIO - MÃO DE OBR A	PREÇO UNITÁRIO - MATERIAL				
1	Projeto Elétrico BT										
1.1	000 063	PROJETO DE INSTALACOES ELETRICAS ATE 400M2	SBC	M2	78,9 2	0,00	13,00	0,00	1.186,0 1	1025, 96	160,0 5
2	Instalações Elétricas										
2.1	l132 16	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	un	16,0 0	0,00	133,87	0,00	2.476,0 6	2141, 92	334,1 4
2.2	S12 241	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	1,00	65,90	177,19	83,56	204,83	243,0 9	45,30
2.3	S11 572	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	ORSE	un	1,00	23,45	72,43	29,73	83,73	95,88	17,58
2.4	S07 871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	1,00	9,38	65,45	11,89	75,66	74,83	12,72
2.5	S07 871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar *16A	ORSE	un	4,00	9,38	65,45	47,58	302,64	299,3 2	50,90
2.6	936 54	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	6,00	1,25	8,78	9,51	60,90	60,18	10,23
2.7	S07 871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar *20A	ORSE	un	1,00	9,38	65,45	11,89	75,66	74,83	12,72
2.8	936 55	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	2,00	1,73	9,16	4,39	21,18	21,78	3,79
2.9	919 27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	180, 00	0,78	2,55	178,0 3	530,60	599,4	109,2 3
2.10	919 31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	45,0 0	1,36	4,92	77,60	255,94	282,6	50,94
2.11	S92 984 S	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	m	65,0 0	1,53	12,52	126,1 0	940,75	913,2 5	153,6 1
2.12	S08 005	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00	0,55	0,40	0,70	0,46	0,95	0,21
2.13	919 29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	22,5 0	1,04	3,62	29,67	94,16	104,8 5	18,98
2.14	S08 006	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	11,0 0	0,55	0,79	7,67	10,05	14,74	2,98
2.15	l046 67	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2	ORSE	un	1,00	0,00	0,79	0,00	0,91	0,79	0,12
2.16	S07 925	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00	0,55	1,12	0,70	1,29	1,67	0,32
2.17	S07 922	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	3,00	0,68	1,90	2,59	6,59	7,74	1,44



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

2.18	063 701	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 4,0MM	SBC	UN	31,0 0	0,55	0,50	21,62	17,92	32,55	6,99
2.19	957 50	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1??), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2016_P	SINAPI	M	38,0 0	8,52	20,28	410,5 3	890,86	1094,4	206,9 9
2.20	957 49	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4??), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2016_P	SINAPI	M	12,0 0	7,77	16,31	118,2 3	226,25	288,9 6	55,52
2.21	PLE O- 172 097	CAIXA CONDULETE 25MM C/TOMADA 2P+T C/HASTE METAL.	PRÓPRI A	UN	34,0 0	0,00	31,94	0,00	1.255,3 7	1085,9 6	169,4 1
2.22	063 036	ELETROCALHA LISA TIPO "U" 50X25 CHAPA 22 SEM TAMPA	SBC	M	4,00	14,19	8,81	71,97	40,74	92	20,71
2.23	111 29- IFRS	TAMPA ENC. P/ ELETROCALHA 150X100XPZK	PRÓPRI A	M	4,00	10,50	9,43	53,26	43,60	79,72	17,14
2.24	S12 527	Tampa de encaixe para curva 90°, vertical, 100mm, zincada, para eletrocalha metálica	ORSE	un	1,00	1,18	8,05	1,50	9,31	9,23	1,57
2.25	S11 287	Curva vertical 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00	4,69	9,45	5,95	10,92	14,14	2,73
2.26	110 28- IFRS	ACOPLAMENTO ELETROCALHA 100X50 EM PAINEL	PRÓPRI A	UNID	1,00	2,62	5,63	3,32	6,51	8,25	1,58
2.27	920 29	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	SINAPI	UN	2,00	16,47	26,67	41,77	61,66	86,28	17,15
2.28	000 121 18	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	SINAPI	UN	1,00	0,00	21,42	0,00	24,76	21,42	3,34
2.29	061 201	CONDULETE ALUMINIO C/TAMPA TIPO B/E - 3/4"	SBC	UN	6,00	11,69	6,99	88,94	48,48	112,0 8	25,34
3	Mão de Obra										
3.1	S88 264 S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	14,0 0	14,14	3,95	251,0 1	63,93	253,2 6	61,68
3.2	882 47	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,00	10,83	5,37	96,13	43,45	113,4	26,18
SUBTOTALS (R\$)								1.785 ,83	9.071,1 9	9.255 ,43	1.601 ,59

VALOR FINAL MÃO-DE-OBRA COM DESCONTO (42 %)	R\$ 1.035,78
VALOR FINAL MATERIAL COM DESCONTO (13 %)	R\$ 7.891,94

Viamão, 03 de outubro de 2019.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA
Diretor de Administração
IFRS – *Campus* Viamão
Portaria 104/2018

Ciente: _____

Data: ___/___/___